

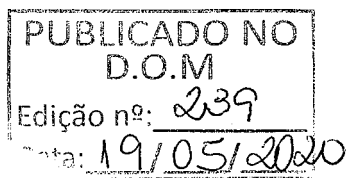


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 911

DE 18 DE MAIO DE 2.020.



**“REVOGA A PORTARIA Nº 845/20, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.101/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação da servidora pública **SOLANGE VITORETTI PONTANI – RE 14.552** quanto ao cancelamento de sua licença-prêmio a qual encontra-se programada para descanso no período de 01/06/2020 a 30/06/2020; e

**Considerando** a manifestação do Fundo Social de Solidariedade de Cajamar de fls. 33, onde justifica tal revogação devido a demanda de serviços daquele Fundo.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **revogada** a Portaria nº 845, de 22 de abril de 2.020, que trata da concessão de licença-prêmio a servidora **SOLANGE VITORETTI PONTANI – RE 14.552**, portadora da Cédula de Identidade R.G. 24.408.481-6, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de maio de 2.020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo